



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROJETO

1. Identificação

Nome do Projeto: Base institucional de modelos de decisões judiciais

Patrocinador: Henry Petry Junior – Corregedor-Geral da Justiça

Idealizador: Orlando Luiz Zanon Junior – Juiz Corregedor

Gerente do Projeto: Dayane Cristina Toniolo

Unidade: Núcleo II da CGJ

Data de Encerramento: 27.11.2018

2. Status do projeto

O projeto atingiu o seu objetivo, mediante a criação de uma base institucional de modelos e, adicionalmente, desenvolvimento de metodologia de gestão de lançamento de decisões intitulada Triagem Complexa.

A base institucional de modelos foi testada de acordo com a metodologia de Triagem Complexa em duas unidades piloto, consistentes na 2ª Vara Cível da Comarca de Palhoça e na 1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau, cabendo registrar o seguinte:

a) As atividades tiveram início na **2ª Vara Cível de Palhoça** no dia 02.07.2018.

Uma das questões principais enfrentadas foi a resistência à mudança. Apesar de a equipe e o Magistrado estarem conscientes da necessidade de modificação da metodologia de trabalho, o fator comportamental influenciou negativamente.

Ademais, havia um acervo acumulado de processos urgentes, o qual demandou dedicação exclusiva de um assessor, após a fase inicial da triagem dos processos.

Concluída a fase da triagem, iniciou-se a elaboração das decisões interlocutórias mais complexas pelos assessores. No entanto, a equipe do projeto recebeu apoio de apenas um assessor da unidade nesta tarefa, desse modo, encerra-se o piloto com 179 processos pendentes de decisão interlocutória, sendo que ao término da triagem haviam 790 para elaboração de interlocutória e a entrada semanal de processos desta natureza foi em média de 40 processos.



Seguem os painéis comparativos com dados do Sistema de Automação do Judiciário:

Painel Comparativo (dados SAJ)				
	Inicial	Parcial (1)	Parcial (2)	Final
Data-base	02.07.2018	13.08.2018	04.09.2018	23.11.2018
Acervo total	6.927	7.022	7.071	7.695 ¹
Acervo concluso em gabinete – despachos e decisões	2.982	1.451	948	680
Acervo concluso em gabinete – sentenças	262	652	854	1.051
Tempo médio de despacho/decisão	12 meses	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

1. O aumento do acervo foi decorrente da reabertura de aproximadamente mil processos do arquivo provisório.

Outros dados
Dias trabalhados: 101
Total de processos triados: 3.244 Dado que se refere ao término da triagem do acervo. No momento, a triagem segue com a entrada semanal de processos.
Total de provimentos judiciais no período: Despachos e decisões: 6.954 Sentenças: 734
Média de provimentos judiciais por dia de trabalho: 76

Dados anteriores (fevereiro a junho de 2018 – 104 dias de trabalho)
Média de processos concluídos para despacho e decisão: 2.470
Média de processos concluídos para sentença: 259
Despachos e decisões proferidas: 2.687 (total dos cinco meses), média mensal: 537
Processos sentenciados: 882 (total dos cinco meses), média mensal: 176
Autos concluídos para sentença há mais de 100 dias: 170 (junho)
Autos concluídos para sentença há mais de 100 dias: 760 (novembro)
Autos concluídos para ato judicial diverso de sentença há mais de 100 dias: 1.503 (junho)
Autos concluídos para ato judicial diverso de sentença há mais de 100 dias: 429 (novembro)

b) Na 1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau, as atividades da equipe iniciaram em 23.07.2018. A equipe da Unidade estava extremamente engajada e decidida a implementar as mudanças necessárias à adoção da metodologia da triagem. A atuação da Magistrada Titular foi fundamental em todas as fases do piloto.



A triagem completa do acervo foi concluída em 30.08.2018 e, a partir de então, iniciou-se a fase de elaboração das decisões interlocutórias, com um total de 861 processos para enfrentamento nesta fase.

Neste momento, a equipe satisfeita com o resultado da triagem e com a produtividade alcançada, desviou a atenção do método e passou a agregar atribuições de cumprimento das decisões, notadamente, as consultas aos sistemas informatizados para busca de dados (Infojud, Renajud, Infoseg, Siel, entre outros). Retomaram as redações de sentenças de calendário processual e de processos conclusos há mais de 365 dias, bem como deixaram de efetuar a triagem semanalmente. Por isso, a produtividade inicial de interlocutórias ficou aquém do esperado e a equipe do projeto atuou para realinhar as diretrizes e dar seguimento ao cronograma estabelecido.

Encerra-se o piloto com 150 processos pendentes de decisão interlocutória, sendo que ao término da triagem (30.08.2018) haviam 861 processos e a entrada semanal foi em média de 60 processos.

Seguem os painéis comparativos com dados do Sistema de Automação do Judiciário:

Painel Comparativo (dados SAJ)				
	Inicial	Parcial (1)	Parcial (2)	Final
Data-base	23.07.2018	09.08.2018	04.09.2018	23.11.2018
Acervo total	9.258	9.169	9.201	8.975
Acervo concluso em gabinete – despachos e decisões	3.800	2.045	1.075	699
Acervo concluso em gabinete – sentenças	1.064	1.120	1.537	1.580
Tempo médio de despacho/decisão	180 dias	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Outros dados
Dias trabalhados: 86
Total de processos triados: 4.900 Dado que se refere ao término da triagem do acervo. No momento, a triagem segue com a entrada semanal de processos.
Total de provimentos judiciais no período: Despachos e decisões: 4.594 Sentenças: 888
Média de provimentos judiciais por dia de trabalho: 64



Dados anteriores (fevereiro a junho de 2018 – 104 dias de trabalho)
Média de processos concluídos para despacho e decisão: 3.500 (mês)
Média de processos concluídos para sentença: 1.000 (mês)
Despachos e decisões proferidas: 2.300 (total dos cinco meses), média mensal: 460
Processos sentenciados: 437 (total dos cinco meses), média mensal: 85
Autos concluídos para sentença há mais de 100 dias: 826 (junho)
Autos concluídos para sentença há mais de 100 dias: 943 (novembro)
Autos concluídos para ato judicial diverso de sentença há mais de 100 dias: 1.359 (junho)
Autos concluídos para ato judicial diverso de sentença há mais de 100 dias: 157 (novembro)

Em síntese, com a conclusão dos pilotos, verificou-se que o fator comportamental interfere significativamente na implementação da metodologia. Sabe-se que os comportamentos fazem da parte da cultura das organizações e que são construídos durante anos de trabalho.

Devido à mudança nos perfis das demandas, é necessária a alteração na forma de gestão do acervo de processos concluídos em gabinete. Para isto, há a necessidade de implementar comportamentos que estejam alinhados com essa direção.

A sensibilização das equipes que receberão a metodologia é fundamental para iniciar a mudança de comportamento e, assim, permitir a implementação de forma mais eficiente.

Outro fator determinante ao sucesso da implementação do método é a dedicação da equipe à fase preparatória, que compreende: **a)** a leitura da versão mais atualizada das Diretrizes para Gestão de Gabinete, com especial enfoque nas bases teóricas da Triagem Complexa; **b)** publicação de portaria gerencial da unidade, com delegação de atos ordinatórios; **c)** conhecer a nomenclatura e o conteúdo dos modelos da base institucional disponibilizada no sistema, para viabilizar o mapeamento do acervo; e **d)** montagem dos modelos específicos que o magistrado entender necessários, em razão de discordância técnica quanto ao padrão institucional ou para atender especificidades locais, atentando para a nomenclatura ementada e a formatação institucional.

Merece atenção, também, o problema da “zona de conforto”, considerado inerente ao ser humano, haja vista que a metodologia da triagem complexa retira as equipes da área segura anteriormente construída. Apesar disso, no momento em que



é finalizada a triagem do acervo, deve haver especial atenção ao fato de que se estabelece uma nova “zona de conforto”, oportunidade em que se constata que foi atingido o objetivo da fase inicial e, assim, há o risco de se perder o foco na manutenção da triagem com relação à entrada semanal de processos.

A metodologia da triagem complexa foi implementada concomitantemente ao desenvolvimento dos pilotos nas seguintes unidades: 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis, Vara de Direito Bancário, 1ª Vara da Fazenda Pública, 1ª Vara Criminal, 1ª e 2º Juizados Especiais Cíveis, todas estas unidades de Blumenau; e, ainda, 2ª Vara Cível de São José e 2ª Vara Cível de Timbó.

Atualmente, há outras unidades com pedido de adesão ao método, que serão atendidas de acordo com o programa instituído com a edição da Portaria n. 56/2018, publicada no DJ n. 2946, p. 4-5.

3. Aceite de Entrega

A disciplina da metodologia de gestão em tela está expressa nas Diretrizes para Gestão de Gabinetes. Ademais, a Portaria n. 56/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça disciplina o Programa Permanente de Treinamento e Implantação da Triagem Complexa no Primeiro Grau de Jurisdição.

Assim, os participantes abaixo autorizam o encerramento do Projeto e atestam o cumprimento de seus requisitos, com os encaminhamentos adiante delineados.

Envolvido	Cargo	Função no Projeto
Henry Petry Junior	Corregedor-Geral da Justiça	Patrocinador
Orlando Luiz Zanon Junior	Juiz-Corregedor	Idealizador do Projeto
Dayane Cristina Toniolo	Assessora de Gabinete	Gerente do Projeto
Adriana Buchmann	Assessora Correicional	Equipe de Projeto
Diogo Vale da Silva	Assessor Correicional	Equipe de Projeto
Douglas Sausedo Nunes	Assessor Correicional	Equipe de Projeto

4. Encaminhamentos

Seguem os encaminhamentos:

- a) Definir a atribuição do Núcleo II da CGJ em, periodicamente, revisar os modelos disponibilizados nos sistemas informatizados (SEI!, SAJ, eproc e outros), para impulsos administrativos e judiciais de gabinete e cartório, podendo contar com a colaboração de magistrados do primeiro grau e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), ao menos semestralmente, nos meses de fevereiro e julho.
- b) Prosseguir com a disseminação da metodologia de Triagem Complexa.



adotada como padrão para gestão de lançamento de decisões em gabinetes e de expedientes de cartório, ante os resultados positivos alcançados, inclusive mediante deslocamento de equipe para auxiliar na implantação, com apoio dos Núcleos I e III.

c) O posterior arquivamento dos autos.

Henry Petry Junior
Corregedor-Geral da Justiça

Orlando Luiz Zanon Junior
Juiz-Corregedor do Núcleo II

Dayane Cristina Toniolo
Gerente do Projeto